



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

Serrana, 02 de março de 2026.

Ofício: 004/2026
Assunto: Resposta ao requerimento nº 19/2026 – Câmara Municipal
Contrato: 075/2025.

À
Câmara Municipal de Serrana,

Prezados(as),

Segue esclarecimentos as questões levantadas pelo requerimento nº 19/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 075/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Serrana e a empresa Prisma Barretos Engenharia e Construções LTDA, cujo objeto é a reforma e adaptação da nova sede da Unidade de Vigilância de Zoonoses.

QUESTIONAMENTOS:

ORDEM DE SERVIÇO

1. Cópia integral da Ordem de Serviço;
Resp.: Segue Ordem de Serviço em anexo.
2. Data exata de sua emissão;
Resp.: 13 de agosto de 2025.
3. Data efetiva de início da obra;
Resp.: 5 de setembro de 2025.
4. Informação sobre eventual suspensão formal de prazo, com envio do ato administrativo correspondente.
Resp.: Não houve suspensão formal de prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

EXECUÇÃO FÍSICA

5. Percentual real de execução física da obra até a presente data;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra.
6. Cópia atualizada do cronograma físico-financeiro comparando previsto x executado;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra.
7. Relatórios técnicos da fiscalização apontando causas do atraso;
Resp.: O atraso na continuidade e os impedimentos na execução dos serviços da obra decorreram da não realização, por parte da Prefeitura, da retirada de árvores localizadas na área onde será executada a edificação. Tal situação, aliada à insuficiência de mão de obra e de equipamentos necessários para a supressão das árvores, impediu o andamento normal da obra conforme o cronograma previsto.
8. Cópias integrais do Diário de Obras (RDO) dos últimos 90 dias;
Resp.: O RDO é uma obrigação da empresa na apresentação da medição, inexistente até a presente data por não haver medição.
9. Cópia de todas as medições fotográficas realizadas desde o início da obra, contendo registro datado, identificação da etapa executada e responsável técnico.
Resp.: Não foi emitido relatório fotográfico até a presente data por não haver medição.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

11. Valor individual de cada medição aprovada;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra.
12. Valor total já pago à empresa até o momento;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra, portanto não houve pagamentos.
13. Cópia das Notas Fiscais emitidas;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra, portanto não houve emissão de notas fiscais.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

14. Cópia das ordens bancárias/comprovantes de pagamento;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra, portanto não existem ordens bancárias ou comprovantes de pagamento.
15. Informar se há medição aprovada ainda não paga, justificando formalmente;
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra.
16. Informar o saldo contratual remanescente.
Resp.: Até a presente data não houve medição de obra, portanto o saldo contratual remanescente corresponde a 100% do valor contratado, totalizando R\$ 483.442,34.

RESPONSABILIZAÇÃO E PROVIDENCIAS

21. Informar se houve notificação formal à empresa pelo atraso;
Resp.: Não houve notificação, tendo em vista que o atraso decorreu de impedimento de responsabilidade da Prefeitura.
22. Informar se foram aplicadas penalidades (advertência, multa ou outra sanção);
Resp.: Não foram aplicadas penalidades, pois o atraso não é de responsabilidade da empresa contratada.
23. Informar se existe pedido de aditivo de prazo, com envio do parecer técnico e jurídico;
Resp.: Houve aditivo de prazo, conforme "1º Termo de Aditamento" em anexo.
24. Informar se houve pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
Resp.: Não houve pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
25. Caso o prazo contratual se encerre sem conclusão da obra, informar quais medidas serão adotadas (prorrogação formal, aplicação de sanções, rescisão contratual ou nova licitação);
Resp.: Informo que a Prefeitura realizou a supressão das árvores de sua responsabilidade no dia 06/03/2026. A partir desta data não há mais impedimentos para a integral execução da obra pela empresa contratada. O eventual descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa poderá acarretar notificação e aplicação das penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176

CEP 14 150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

26. Informar a nova previsão real e definitiva de entrega da obra à população.

Resp.: De acordo com o Aditivo de Prazo em anexo, a nova data prevista para conclusão da obra é 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Luciano Belutti da Silva
Gestor do Contrato
Diretor do Departamento de Projetos

André Ângelo da Silva Lucena Poiares
Fiscal da Obra / Engenheiro Civil
Crea: 5071140827



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO (OIS)

Considerando a homologação do Processo Licitatório nº 120/2025, resultante da Concorrência Pública nº 006/2025, que culminou com o Contrato Administrativo nº 075/2025 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA** e a empresa **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 08.574.643/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com equipamentos, materiais e mão de obra para Reforma e Adaptação da Nova Sede da Unidade de Vigilância de Zoonoses, na Rua Silvio Titoto, s/nº do município de Serrana/SP.

Vimos por meio deste, **autorizar** o início das obras.

Serrana, 13 de agosto de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito de Serrana SP

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4086/2025	TIPO : GLOBAL	Valor do Empenho: 483.442,34
---------------------------	----------------------	---

CREDOR: PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: 39 (NUMERACAO COM ZERO A ESQUERDA) - 090 Cidade: Barretos UF: SP
 CPF/CNPJ: 08.574.643/0001-50 Inscr.Est.:
 Banco: - Agência: -- Telefone: (17) 3102-0124
 Tipo da Conta: Conta: -

DOTAÇÃO:

Despesa: 408 Ampliação e Reforma Centro de Controle de Zoonoses
 Órgão: 04.000 SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.018 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Funcional: 10.305.10 Gestão em Saúde
 Projeto/Atividade: 1174 AMPLIAÇÃO E REFORMA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
 Recurso: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL
 Tipo Despesa:

Modal. licitação:	Contrato:	Número SF:	Data:
Concorrência	75/2025	1882/2025	08/08/2025

Saldo Atualizado da Despesa(A):	592.012,46	Total Empenhado (B):	483.442,34	Total (A - B):	108.570,12
--	-------------------	-----------------------------	-------------------	-----------------------	-------------------

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.



CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 075/2025 - CONCORRÊNCIA N°. 006/2025 - PROCESSO N°. 120/2025

GESTOR: LUCIANO BELUTTI DA SILVA - Tel. 16- 99140-0111, Email. arquitetura@belutti.com.br

FISCAL: ANDRÉ ANGELO DA SILVA LUCENA POIARES - Tel. 16-99170-4216, Email. andre.poiares@hotmail.com

BLOQUEIO N° 1107903/2025

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.	100	4834,4234	483.442,34
---	---	-----	-----------	------------

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL.() DESC.()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESSA(S) ACIMA DISCRIMINADAS
	R\$:	
 Contador	Departamento da Fazenda	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  Prefeito Municipal
	Ordem bancária: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	Diretor do Depto. da Fazenda	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

 / /

 Assinatura



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - JD BELA VISTA - Serrana - SP
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244
 E-mail: licitacao@serrana.sp.gov.br Site: www.serrana.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1882/2025 4086

Processo Administrativo: 120/2025
 Contrato: 75/2025
 Sequencial do Contrato: 9349
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 08/08/2025
 Data da Solicitação: 08/08/2025
 Data de Homologação: 05/08/2025

Fornecedor: PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Telefone(s): 1731020124
 1796182835
CPF/CNPJ: 08.574.643/0001-50 1733256867
Endereço: 39 (NUMERACAO COM ZERO A ESQUERDA), 090, CELINA - 14780-727,
 BARRETOS - SP
E-mail: prismabarretos@yahoo.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0401800004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIAL
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 075/2025 - CONCORRÊNCIA N°. 006/2025 - PROCESSO N°. 120/2025
 GESTOR: LUCIANO BELUTTI DA SILVA - Tel. 16- 99140-0111, Email. arquitetura@belutti.com.br
 FISCAL: ANDRÉ ANGELO DA SILVA LUCENA POIARES - Tel. 16-99170-4216, Email. andre.poiares@hotmail.com
 BLOQUEIO N° 1107903/2025
Empenho:
Despesas:
408 - 04.018.10.305.0010.1174.4.4.90.51.00 - Ampliação e Reforma Centro de Controle de Zoonoses
Desdobramento : 4.4.90.51.99.00.00.00
Recurso : 01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	100,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos		4.834,4234	483.442,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075 / 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 006/2025 – PROCESSO Nº 120/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP**, conforme cláusula segunda deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.XXX.XXX-8 e do CPF nº 304.XXX.XXX-55, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Lima, 269 – Edifício Lola e Orlando – Bloco 02 – Apto 38, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, TEL. 17-99618-2835, Email. prismabarretos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 08.574.643/0001-50, estabelecida à Avenida 39, nº 090, Bairro: Celina, no município de Barretos, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Senhor **EMAEL PAIXÃO FLAVIO**, portador do RG nº. 32.XXX.XXX-7 e CPF nº. 322.XXX.XXX-58, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, na conformidade com o **Edital da Concorrência nº. 006 / 2025**, têm entre si, justo e contratado, as condições que nas cláusulas adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 05 (cinco) meses, iniciando-se em 13/02/2026 e finalizando em 12/07/2026, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA


Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 04 (quatro) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 12 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital
CAPITELI:30495907855 por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EMAEL PAIXÃO FLAVIO - Sócio/Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ RG nº. _____

NOME: _____ RG nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA: **MUNICIPIO DE SERRANA - SP.**

CONTRATADA: **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **075/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES RUA SILVIO TITOTO S/N, MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Serrana/ SP, 12 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 304.XXX.XXX-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 304.XXX.XXX-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serraana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 304.XXX.XXX-55

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EMAEL PAIXÃO FLAVIO - CPF nº. 322.XXX.XXX-58,

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 304.XXX.XXX-55

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LUCIANO BELUTTI DA SILVA - Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CPF Nº 258.XXX.XXX-89, Tel. 16- 99140-0111, Email.
arquitetura@belutti.com.br

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: ANDRÉ ANGELO DA SILVA LUCENA POIARES - Cargo SUPERVISOR/ENGENHEIRO
CIVIL, CREA-SP: 5071140827, CPF. 278.XXX.XXX-14, Tel. 16-99170-4216, Email.
andre.poiares@hotmail.com,

Assinatura: _____